

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2019, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E PRO + CONSULTAS E EXAMES LTDA.**

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 01, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. **Célio José Bernardino**, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222, apto 1202, Ed. Arc de Triomphe Residence, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **PRO + CONSULTAS E EXAMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.473.146/0001-15, com sede na Avenida do Estado Dalmo Vieira, nº 2525, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88330-663, neste ato, representada por seus sócios, Senhor **Erik Mestriner**, brasileira, divorciado, portador da carteira nacional de habilitação nº 01215983102 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 223.564.788-09, residente e domiciliado na Rua 501, nº 145, apto 1301, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88330-699, neste ato denominada simplesmente de **CRENCIADO**, a firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo de serviços na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMENTO**

*CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBEJTO E PREÇO*

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o **CRENCIADO** prestará aos usuários do **CIS-AMFRI** na área da saúde, conforme previsto nos códigos de procedimentos da tabela SUS abaixo listada, bem como, de acordo com valores constantes na presente cláusula:

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>Código SIA/SUS</b>	<b>Valor CIS-AMFRI</b>
ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	02.05.02.016-0	44,20
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	02.05.02.014-3	44,20

ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	02.05.02.007-0	44,20
ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	02.05.02.010-0	44,20
ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	02.05.02.012-7	44,20
ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO	02.05.02.005-4	44,20
ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	02.05.02.004-6	57,95
ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	02.05.02.018-6	44,20
ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	02.05.02.009-7	44,20
ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	02.05.02.003-8	44,20
ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER COLORIDO DE VASOS CAROTIDAS BILATERAL	4620	160,00
ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE ARTERIAS RENAIIS	4622	250,00
ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE AORTA E ARTERIAS ABDOMINAIS	4623	300,00
ULTRA-SOM BOLSA ESCROTAL DOPPLER	4608	72,00
ULTRA-SOM TIREOIDE COM DOPPLER	4609	72,00
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	02.05.02.015-1	122,00
ELASTOGRAFIA HEPÁTICA ULTRASSÔNICA	4770	400,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí/SC, 24 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI**  
Célio José Bernardino  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

\_\_\_\_\_  
**PRO + CONSULTAS E EXAMES LTDA**  
Erik Mestriner  
CRENCIADO

### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Felipe Fernando de Oliveira  
CPF: 071.135.439-10

\_\_\_\_\_  
Iassana Cesco Rebelo  
CPF: 060.131.549-96